

## *Conselho de Administração*

### **AVISO E.M.,S.A. – 01/19**

Operadores de Hidrobalneoterapia

Auxiliares de Serviços Gerais

Caixas

Recepcionistas

**Oferta:** Contrato de Trabalho a Termo Certo, de acordo com o art.º 141 da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e respectivas alterações.

#### **Descrição de Funções**

*Operador de Hidrobalneoterapia* – Executar tratamentos prescritos pelo corpo clínico, assim como a preparação, manutenção e higienização dos equipamentos.

*Auxiliar de Serviços Gerais* – Limpeza, conservação e arrumação de instalações e equipamento bem como auxílio a outras tarefas.

*Caixas* – Gerir, marcar horários, venda de tratamentos e outros bens, proceder ao recebimento de numerário e outros valores correspondentes à indicada no recibo.

*Recepcionistas* – Receber e atender visitantes, vigiar as entradas dos edifícios, prestar informações e apoiar utentes encaminhando-os para diversos serviços.

#### **Os/As candidatas deverão possuir o seguinte perfil**

Escolaridade mínima obrigatória.

#### **Oferecemos:**

Remuneração 635€ - Caixas, Recepcionistas, Operador de Hidrobalneoterapia e Auxiliares de Serviços Gerais

#### **Respostas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas entre o dia 24 de janeiro e 01 de fevereiro de 2019, através de ficha de candidatura fornecida pelos Serviços Administrativos da Termalistur, E.M., S.A. e entregues nos mesmos.

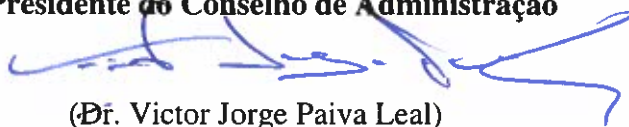
#### **Métodos de Seleção**

Os métodos de seleção a utilizar será a entrevista de avaliação profissional.

**Júri:** A designar pelo Conselho de Administração.

Termas de S. Pedro do Sul, 15 de janeiro de 2019

**O Presidente do Conselho de Administração**



(Dr. Victor Jorge Paiva Leal)